
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2022 – GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) a Sra. **JANAINA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 5304, ocupante do cargo de Assessora do Cadastro Único e Gestão de Benefícios, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar de Curso de Capacitação de Operadores do Cadastro Único, que acontecerá no período de 10/11/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 08 de novembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DB53BCED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>